

Ribeiro

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO CINCO
DE CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. -----

PRESENCAS: -----

Presidência da reunião: -----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

Vereadores presentes:-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador em regime de não permanência.-----

Secretária:-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.-----

HORA DE ABERTURA:-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

FALTAS:-----

-----Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Eurico Manuel Almeida Moita e Pedro Miguel Santos Pontes. A Câmara justifica a falta.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara dando algumas notas relativas à atividade municipal. Assim, fez saber que a Bolsa de Turismo de Lisboa teve o seu início no dia treze de março tendo o *stand* de Castro Daire sido visitado pelo Senhor Ministro da Economia, Dr. Pedro Siza Vieira e a Senhora Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho. Foram divulgados os Programas turísticos apresentados na última reunião de Câmara e cuja dinâmica foi do

Ribeiro



agrado dos presentes. Fez saber que se estabeleceram contactos com operadores turísticos, como já havia acontecido com o INATEL e a receptividade tem sido boa. -----

-----No que concerne aos contratos das funcionárias das Termas, de acordo com o Gabinete Jurídico, os mesmos não poderão ser consultados uma vez que fazem parte do Processo Individual dos colaboradores. -----

ORDEM DO DIA

Ponto Um – Apreciação e votação da ata número quatro de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Dois – Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e sete de oito de março de dois mil e dezanove.

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria número quarenta e sete de oito de março de dois mil e dezanove, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **3.695.975,51€** (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), sendo **2.559.363,98€** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e três euros e noventa e oito cêntimos) em operações orçamentais e **1.136.611,53€** (um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos) em operações não orçamentais. -----

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Três – Decreto-Lei número 20/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Proteção e Saúde animal.

Presente à reunião o Decreto-Lei número 20/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Proteção e Saúde animal.-----

-----Sobre o assunto em epígrafe e ainda relativamente aos pontos quatro a sete da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara teceu as seguintes considerações: no respeitante ao domínio da Proteção e Saúde animal, solicitou ao veterinário municipal uma análise ao documento/Lei tendo o mesmo emitido uma informação no sentido de que se deveria optar pela não aceitação do exercício das competências neste âmbito, até novos desenvolvimentos e conhecimento do envelope financeiro; na questão da Educação são desconhecidos os valores a atribuir às autarquias; na saúde, os valores apresentados estão muito aquém dos encargos que estão inerentes ao Centro de Saúde e suas extensões, não se verificando uma razoabilidade no processo e que transmita segurança na transferência. No caso das entidades intermunicipais, essas competências já são exercidas, pelo que se opta pela aceitação do exercício das competências tanto na saúde como na educação; no âmbito da Cultura, não é aplicável a esta autarquia, em virtude da inexis-

Ribeiro

tência de imóveis classificados em listagem anexa ao respetivo Decreto-Lei. Para as entidades intermunicipais, o procedimento a ter é o da aprovação da aceitação, todavia só depois de todas as Assembleias se pronunciarem, favoravelmente, as entidades intermunicipais poderão exercer as competências -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 20/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove para os órgãos municipais, no domínio da Proteção e Saúde animal e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. -----

Ponto Quatro – Decreto-Lei número 21/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências no domínio da Educação. -----

-----Ponto Quatro ponto Um – Decreto-Lei número 21/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Educação. -----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 21/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Educação. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 21/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove para os órgãos municipais, no domínio da Educação e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. -----

-----Ponto Quatro ponto Dois – Decreto-Lei número 21/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para as entidades intermunicipais, no domínio da Educação. -----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 21/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para as entidades intermunicipais, no domínio da Educação. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 21/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove para as entidades intermunicipais, no domínio da Educação e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. -----

Ponto Cinco – Decreto-Lei número 22/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Cultura. -----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 22/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Cultura. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 22/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove para os órgãos municipais, no domínio da Cultura e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. -----

Ponto Seis – Decreto-Lei número 23/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências no domínio da Saúde. -----

Ribeiro

-----Ponto Seis ponto Um – Decreto-Lei número 23/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Saúde.-----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 23/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Saúde. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 23/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove para os órgãos municipais, no domínio da Saúde e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.-----

-----Ponto Seis ponto Dois – Decreto-Lei número 23/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para as entidades intermunicipais, no domínio da Saúde.-----

Presente à reunião o Decreto-Lei número 23/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove – transferência de competências para as entidades intermunicipais, no domínio da Saúde. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar a aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 23/2019 de trinta de janeiro de dois mil e dezanove para as entidades intermunicipais, no domínio da Saúde e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.-----

Ponto Sete – Formação em Contexto de Trabalho – Curso Profissional de Técnico de Informática – Gestão de Redes – Agrupamento de Escolas de Castro Daire.-----

Presente à reunião o pedido efetuado pelo Agrupamento de Escolas de Castro Daire para a realização da componente de formação em contexto de trabalho, destinado a um aluno, integrado no Curso Profissional de Técnico de Informática – Gestão de Redes.-----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Oito – Pedido de lugar para a Feira Bimensal de Castro Daire.-----

Presente à reunião o pedido efetuado pelo Senhor Florêncio Garrido Rufo, residente Alvite, requerendo os lugares número trinta e trinta e um na Feira Bimensal de Castro Daire para venda de frutas e legumes. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Nove – Apoios a Entidades Terceiras – Atividades Desportivas, Recreativas, Culturais e Sociais – Informação número mil e setecentos de onze de março de dois mil e dezanove. -

Presente à reunião a Informação número mil e setecentos de onze de março relativa a apoios a entidades terceiras no que concerne a atividades desportivas, Recreativas, Culturais e Sociais. ----

-----O Senhor Vereador Armando Rodrigues de Lemos e o Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês invocaram o número seis do artigo 55.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro e o número quatro do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015 de sete de janeiro, considerando-se impedidos para a votação no respeitante à Casa de Povo de Mões. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ribeiro



Ponto Dez – Divisão Obras Municipais e Ambiente – Auto de Receção Definitiva/Obra: “Pavimentação dos acessos a Vila Nova e Vila Seca – Construção de Muro de Suporte – Concurso DOMA.48.2013”.

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: “Pavimentação dos acessos a Vila Nova e Vila Seca – Construção de Muro de Suporte – Concurso DOMA.48.2013”, de que foi adjudicatária o empreiteiro Jorge António Lourenço.

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:

a) Aprovar os autos e;

b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções.

Ponto Onze – Divisão Obras Municipais e Ambiente – Plano de sinalização temporária da empreitada “Requalificação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro”.

Presente à reunião o Plano de sinalização temporária para corte total da via para circulação de veículos sita na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro referente à empreitada Requalificação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Ponto Doze – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território – Constituição de Propriedade Horizontal – Processo número três barra dois mil e dezoito.

Presente à reunião o processo número três barra dois mil e dezoito, em que são requerentes Lucília Ribeiro Teixeira, Jorge Humberto Teixeira Pereira Carneiro, José Fernando Teixeira Pereira Carneiro, Ilda Ferreira de Oliveira residentes na Recta do Comprido, Vila Pouca, Freguesia e Município de Castro Daire. Os peritos procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto, o qual foi, por despacho exarado em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove pelo Senhor Vice-presidente, Luís de Paiva Lemos, no uso das competências delegadas, aprovado, tendo, consequentemente, sido emitida a respetiva certidão.

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o processo número três barra dois mil e dezanove.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador José Fernando Carneiro Pereira, ausentando-se.

Ponto Treze – Minuta de Protocolo número nove barra dois mil e dezanove a celebrar com a Casa de Povo de Parada de Ester.

Presente à reunião a Minuta de Protocolo número nove barra dois mil e dezanove a celebrar com a Casa de Povo de Parada de Ester no âmbito da comparticipação financeira para as despesas de funcionamento da Unidade de Saúde de Parada de Ester, da ARS Centro, I.P.

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.

Ponto Catorze – Minuta de Protocolo número dez barra dois mil e dezanove a celebrar com a Casa de Povo de Mões. -----

Presente à reunião a Minuta de Protocolo número dez barra dois mil e dezanove a celebrar com a Casa de Povo de Mões no âmbito da comparticipação financeira para as despesas de funcionamento da Unidade de Saúde de Mões, da ARS Centro, I.P.-----

-----O Senhor Vereador Armando Rodrigues de Lemos e o Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês invocaram o número seis do artigo 55.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro e o número quatro do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015 de sete de janeiro, considerando-se impedidos para a votação no respeitante à Casa de Povo de Mões. -----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número dois do artigo 57.º do anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-